



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos auxílios Alimentação, Refeição e Assistência Pré-escolar, frente a inflação ocorrida, a fim de, em consonância com a Magna Carta, assegurar a manutenção do poder de compra dos servidores desta Edilidade.

Considerando também a necessidade de realizar a devida correção numeral na tabela de vencimentos Grupo D, bem como adequar valores do Anexo III.

Considerando, por fim, a necessidade de inclusão, no Plano de Carreira, do cargo de Agente de Contratação, criado por meio de Resolução, é que, submeto ao crivo do Colendo Plenário:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

002/24

Que altera dispositivos da Lei Complementar nº 954 de 03 de julho de 2023 da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande”.

Art. 1º. Inclui no Anexo I, o cargo de Agente de Contratação, conforme tabela abaixo:

NOMENCLATURA DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERENCIAL DE JORNADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GRUPO - H	40 horas semanais

Art. 2º. Altera o Anexo II – Grupo D, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

	IV	R\$ 5.676,32	R\$ 5.988,51	R\$ 6.317,88	R\$ 6.665,36	R\$ 7.031,96	R\$ 7.418,72	R\$ 7.826,75	R\$ 8.257,22	R\$ 8.711,37	R\$ 9.190,49	R\$ 9.695,97	R\$ 10.229,25
↑	III	R\$ 5.160,29	R\$ 5.418,30	R\$ 5.689,22	R\$ 5.973,68	R\$ 6.272,36	R\$ 6.585,98	R\$ 6.915,28	R\$ 7.261,04	R\$ 7.624,09	R\$ 8.005,30	R\$ 8.405,56	R\$ 8.825,84
	II	R\$ 4.691,17	R\$ 4.902,27	R\$ 5.122,87	R\$ 5.353,40	R\$ 5.594,31	R\$ 5.846,05	R\$ 6.109,12	R\$ 6.384,03	R\$ 6.671,32	R\$ 6.971,52	R\$ 7.285,24	R\$ 7.613,08
	I	R\$ 4.264,70	R\$ 4.435,29	R\$ 4.612,70	R\$ 4.797,21	R\$ 4.989,10	R\$ 5.188,66	R\$ 5.396,21	R\$ 5.612,05	R\$ 5.836,54	R\$ 6.070,00	R\$ 6.312,80	R\$ 6.565,31
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L

Art. 3º. Altera o Anexo III, quanto à função gratificada de Ouvidor, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
Ouvidor	R\$ 6.000,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Art. 3º. Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 954 de 03 de julho de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

AUXÍLIO	BASE
Alimentação	R\$ 1.400,00
Refeição	R\$ 1.210,00
Transporte	Até duas passagens diárias
Assistência pré-escolar para filhos de até 7 (sete) anos de idade	R\$ 1.380,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário